

ATA DE FORMA SUMÁRIA DA 282ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO HÍBRIDA (PRESENCIAL E ONLINE) DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, REALIZADA AOS 30 (TRINTA) DIAS DE ABRIL DE 2026.

CNPJ (MF): 01.541.283/0001-41

NIRE: [REDACTED]

Data, horário e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2026, às 9h, na sede da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, na Av. Anhanguera, nº 12.527 – Bairro Ipiranga – Goiânia-GO, CEP: [REDACTED]. **Presenças** (presencial e online): **Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino**, Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Reunião e desta ATA, **Ana Paula de Paula Machado**, Vice Presidente do Conselho de Administração, **Lais de Castro Viana**, Conselheira e Presidente da Iquego, e os Conselheiros **Ronaldo Dutra Baía**, **Rodrigo Hebert Corrêa**, **Isac Silva de Souza**, **Cássio Oliveira Barcelos**, **César Augusto Sotkeviciante Moura**, **Rafael Gonçalves Feitosa**, **Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa** e **Ivonete Bueno dos Santos**. Estiveram presentes como convidados as Conselheiras Fiscais efetivas **Ludimilla Corrêa de Souza** e **Marci Luiza de Oliveira Paes**, o Diretor Administrativo e Financeiro **Hallan de Souza Rocha**, a contadora da IQUEGO **Vera Lúcia Nunes dos Santos** e Equipe, e os representantes da Empresa **Work7 Auditores Independentes Ltda**, **José Ricardo Xavier**, **Wanderson Carlos da Silva** e **Sabrina Maria Barbosa**, convidada a Secretária a Reunião. **Quórum:** Suficiente para deliberações, com presença de 11/11 dos Conselheiros. **Pautas da Reunião e Deliberações:** **1 – Apresentação e apreciação do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório de Auditoria Independente, ano 2025 e emissão de parecer; 2 – Validação do Organograma Institucional da Iquego; 3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.** O Presidente do Conselho de Administração **Danúbio Cardoso Remy R. Frauzino** iniciou a reunião agradecendo aos presentes, passando a seguir às tratativas relativas ao item 1 da pauta: **Apresentação e apreciação do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório de Auditoria Independente, ano 2025 e emissão de parecer.** Com a palavra a Presidente **Lais de Castro Viana**, agradeceu a presença de todos e destacou que toda a documentação referente ao Balanço Patrimonial do exercício de 2025, foi previamente encaminhada aos Conselheiros no dia 23 de abril de 2026, via e-mail, garantindo prazo hábil para análise. Informou que a equipe de Contabilidade da Iquego e a Auditoria Independente **Work7** permaneceram à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e dirimir quaisquer dúvidas. A Presidente destacou o empenho da atual Diretoria, que, conjuntamente com a equipe contábil e os auditores independentes, promoveu as correções necessárias no sistema contábil da empresa. Ressaltou que no exercício de 2025, houve melhora significativa em relação aos exercícios anteriores, refletindo os resultados das medidas de reestruturação adotadas. Esclareceu que o prejuízo remanescente decorre, em grande parte, de provisões para riscos judiciais trabalhistas, caracterizando registros contábeis de contingências históricas, sem impacto no fluxo de caixa do exercício. A equipe de contabilidade em conjunto com os auditores independentes realizou a apresentação do balanço, com ênfase para as ressalvas existente no exercício. A Contadora **Vera** destacou que na prestação de contas da Iquego referente ao exercício de 2025, a auditoria independente registrou duas ressalvas: Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR e depósitos judiciais. Disse que os depósitos judiciais se encontram em processo de levantamento junto à Assessoria Jurídica, e o LALUR está em fase de apuração e ratificação dos registros contábeis e que as informações serão apresentadas em nota explicativa a ser anexada à prestação de contas no momento do envio ao TCE. O Auditor **José Ricardo Xavier** iniciou sua manifestação agradecendo à equipe da Iquego pelo apoio prestado aos auditores da **Work7** durante a execução dos trabalhos. Na

RCA 282ª – 30/04/2026, fls.02

sequência, apresentou síntese do relatório de auditoria independente, destacando que a opinião emitida foi com ressalva, em razão de limitações na obtenção de evidências de auditoria suficientes e apropriadas sobre determinados saldos contábeis, notadamente relacionados a bloqueios judiciais, depósitos recursais e subvenções governamentais, cujas composições não puderam ser integralmente validadas até a conclusão dos trabalhos. Em continuidade, esclareceu que, embora o resultado do exercício tenha sido negativo, no montante aproximado de R\$ 152 mil, a análise da Demonstração do Resultado Abrangente evidencia resultado credor, em função dos ajustes de exercícios anteriores, os quais impactaram positivamente o patrimônio líquido da Companhia. Adicionalmente, ao ser questionado pelos membros do Conselho acerca dos ajustes de exercícios anteriores e eventual impacto na opinião de auditoria, esclareceu que tais registros decorreram, principalmente, da revisão e do aprimoramento dos controles internos implementados pela nova gestão, com destaque para a reavaliação e regularização do ativo imobilizado. Nesse contexto, ressaltou a incorporação de bens anteriormente não registrados nos controles patrimoniais, incluindo um imóvel hospitalar e um terreno cedido à Prefeitura de Caçu, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 27 das demonstrações contábeis. Por fim, enfatizou que os referidos ajustes foram realizados com o objetivo de assegurar a adequada apresentação das demonstrações financeiras, conferindo maior fidedignidade, transparência e aderência às normas contábeis vigentes, não constituindo, portanto, motivo para ressalva na opinião de auditoria, uma vez que os efeitos foram devidamente reconhecidos e ajustados pela Companhia. Em seguida o Conselheiro Isac Silva de Souza pontuou que realizou uma análise com opinião individual, na qual fez alguns apontamentos voltados para as ressalvas da Auditoria. Explica que diante do cenário, entende que as demonstrações contábeis, podem ser aprovadas, desde que com ressalvas operacionais (melhorias contínuas), pois refletem, em termos formais, a posição contábil da entidade, mas ainda carecem de aprofundamento técnico em aspectos relevantes para adequada avaliação pelo Conselho de Administração. O Conselheiro Isac recomendou que a Administração intensifique os controles internos, especialmente no que se refere ao inventário de estoques e de ativos imobilizados, continue promovendo a conciliação detalhada entre depósitos judiciais, critérios técnicos das provisões e ajustes contábeis, reforçando a evidenciação dos créditos tributários e mantendo a transparência quanto às condições que sustentam a continuidade operacional. Finalizando o Conselheiro parabenizou a equipe de contabilidade, os auditores independentes e a Diretoria pelo trabalho realizado e pelos resultados apresentados. Após a explanação, a Presidente da Iquego agradeceu a equipe de contabilidade e a Auditoria Independente pelo trabalho realizado, passando a seguir, ao Presidente do Conselho de Administração, que submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, colocando a pauta em votação.

Deliberação do Item 1: Prestados todos os esclarecimentos aos senhores Conselheiros de Administração, com base no parecer do Conselho Fiscal e no Relatório da Auditoria Independente, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, recomendar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a aprovação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Auditoria Independente do exercício de 2025, COM RESSALVAS. O Conselho de Administração entregou o parecer assinado conjuntamente e parabenizaram a Diretoria Executiva pelos resultados apresentados, em conjunto com a equipe de contabilidade e Auditoria Work7. Dando prosseguimento à reunião passou-se ao item 2 da pauta – **Validação do Organograma da Iquego:** A Presidente da Iquego, no uso da palavra, apresentou o novo Organograma Institucional da empresa destacando que, em razão das novas perspectivas de negócios, tornou-se necessária a revisão e adequação da estrutura organizacional. Submeteu, então, a proposta à apreciação do Conselho. **Deliberação do Item 2:** Os Conselheiros presentes validaram, por unanimidade,

RCA 282ª – 30/04/2026, fls. 03

o organograma apresentado. **3 - Outros assuntos de interesse da sociedade. a) Apresentação e validação do Relatório de Gestão 2025.** A Presidente informou que o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 foi previamente encaminhado aos Conselheiros para conhecimento. Destacou os avanços no processo de reestruturação da empresa, com a consolidação de bases institucionais voltadas à retomada sustentável das atividades industriais, ao fortalecimento da governança pública e à melhoria da gestão financeira. Ressaltou, ainda, o reconhecimento institucional obtido pela empresa por meio de premiações relevantes ao longo de 2025. Reafirmou o compromisso da Diretoria com a legalidade, a transparência e a eficiência, visando posicionar a empresa como laboratório oficial de referência nacional, contribuindo para a segurança sanitária e o fortalecimento da saúde pública. **Deliberação do item 3:** Os Conselheiros validaram o Relatório de Gestão 2025, por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados, os trabalhos foram encerrados às 9:50h. Da reunião lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os partícipes. Cópia fiel e transcrita às fls.38 a 40 do livro próprio nº 07.

Sabrina Maria Barbosa
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REUNIÃO E DESTA ATA

Ana Paula de Paula Machado
CONSELHEIRA VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lais de Castro Viana
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DA IQUEGO

Ronaldo Dutra Baía
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Hebert Corrêa
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Isac Silva de Souza
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Cássio Oliveira Barcelos
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

César Augusto Sotkeviciente Moura
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Gonçalves Feitosa
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Ivonete Bueno dos Santos
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo signatários membros efetivos do Conselho de Administração da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUIGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após reunirem e examinarem detidamente os documentos relativos às demonstrações Contábeis do **exercício de 2025**, na 282ª Reunião do Conselho de Administração, e em conformidade com o Relatório da auditoria independente da empresa WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, de que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e atesto contido no Parecer do Conselho Fiscal, entenderam por unanimidade que os documentos se encontram em relativa ordem, recomendando à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a sua **APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS** apontadas no Relatório dos Auditores Independentes, uma vez cumprida as obrigações estatutárias, que determina o Estatuto Social da companhia em seu artigo 19 inciso VIII.

É o parecer.

Goiânia, 30 de abril de 2026.

DANUBIO CARDOSO
REMY ROMANO
FRAUZINO:72235411134

Assinado de forma digital por
DANUBIO CARDOSO REMY
ROMANO FRAUZINO
Dados: 2026.05.06 11:52:10 -03'00'

Danúbio Cardoso Remy R. Frauzino
Conselheiro Presidente do Conselho

INDUSTRIA QUIMICA DO
ESTADO DE GOIAS S A
IQUIGO:0154128300014
1

Assinado de forma digital por
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO
DE GOIAS S A
IQUIGO:01541283000141
Dados: 2026.05.06 11:11:15 -03'00'

Lais de Castro Viana
Conselheira

Isac Silva de Souza
Conselheiro



CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE
MOURA

César Augusto Sotkeviciene Moura
Conselheiro

Documento assinado digitalmente

 **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA**
Data: 06/05/2026 16:16:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa
Conselheiro

Documento assinado digitalmente

 **RAFAEL GONCALVES FEITOSA**
Data: 07/05/2026 11:09:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Gonçalves Feitosa
Conselheiro

Documento assinado digitalmente

 **ANA PAULA DE PAULA MACHADO**
Data: 06/05/2026 10:51:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula de Paula Machado
Conselheira Vice Presidente do Conselho



Ronaldo Dutra Baía
Conselheiro

Documento assinado digitalmente

 **RODRIGO HEBERT CORREA**
Data: 07/05/2026 08:58:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Hebert Correa
Conselheiro

Documento assinado digitalmente

 **IVONETE BUENO DOS SANTOS**
Data: 06/05/2026 16:27:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivonete Bueno dos Santos
Conselheira

Documento assinado digitalmente

 **CASSIO OLIVEIRA BARCELOS**
Data: 06/05/2026 10:28:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cassio Oliveira Barcelos
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que dispõe o art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/76, e art.33 do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal da **Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego** reuniram-se na sede da Empresa, no dia 30 de abril de 2026, para examinarem os documentos relativos às Contas e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do **exercício de 2025**. Levando em consideração o relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis emitido pela Empresa WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, de que as demonstrações contábeis apresentam, adequadamente, os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, contendo todos os pontos julgados merecedores de destaque, manifestamos favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações, considerando as justificativas dos ajustes e apontamento de fato ali delineadas. A documentação foi analisada sob o aspecto da veracidade ideológica presumida. Acorados no indigitado Relatório da Auditoria Independente, os membros do Conselho Fiscal presumem não haver irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e/ou atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas apresentadas, recomendando a sua APROVAÇÃO com as ressalvas apontadas pela Auditoria Independente.

É o Parecer.

Goiânia, 30 de abril de 2026.

Conselheiras Fiscais

Ludimilla Corrêa de Souza
Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **LUDIMILLA CORREA DE SOUZA**
Data: 29/04/2026 15:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marci Luiza de Oliveira Paes
Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **MARCI LUIZA DE OLIVEIRA PAES**
Data: 29/04/2026 16:13:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA
██████████	ANA PAULA DE PAULA MACHADO
██████████	CASSIO OLIVEIRA BARCELOS
██████████	CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
██████████	DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO
██████████	ISAC SILVA DE SOUZA
██████████	IVONETE BUENO DOS SANTOS
██████████	LAIS DE CASTRO VIANA
██████████	RAFAEL GONCALVES FEITOSA
██████████	RODRIGO HEBERT CORREA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	RONALDO DUTRA BAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2026 11:12 SOB Nº 20261360256.
PROTOCOLO: 261360256 DE 11/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609012761. CNPJ DA SEDE: 01541283000141.
NIRE: 52300001692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2026.
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.